



**Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº 139/2017

Assunto: Regularização fundiária de do Município de Governador Lindenberg – ES.

Requerido: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Requerente: Vereador Necica.

O presente Vereador solicita ao Chefe do Executivo Municipal que providencie regularização fundiária de do Município de Governador Lindenberg – ES.

Inicialmente, cabe destacar que há diversas áreas no município que não foram regularizadas, razão pela qual a presente indicação é necessária.

Importante frisar que o Governo do Estado do Espírito Santo implementou o Programa Morar Legal que ajuda aos municípios a intensificar a regularização fundiária, conforme consta no site <https://sedurb.es.gov.br/morar-legal>.

Assim sendo a presente matéria é de extrema importância, pois além de poder ser entregue a documentação oficial a cada um dos beneficiários que receberam o lote ou a unidade habitacional, o Município estará cumprindo com a legislação municipal, estadual e federal, no que tange a regularização fundiária.

Sob estes argumentos encaminha o assunto ao Executivo, para as providências cabíveis com a maior prioridade.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 28 de setembro de 2017.

**NECICA
Vereador**